



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 4 DE ABRIL DE 2017.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 9, de 9 de março de 2017, do Sr. Prefeito Municipal, que Institui na Secretaria Municipal de Saúde a criação do Sistema Municipal de Registro de Câncer no Município de Cordeirópolis. Parecer Jurídico nº 17/2017-RBF, favorável. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento (pela maioria). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria simples (art. 47 da Lei Orgânica do Município).** Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

2 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 10, de 9 de março de 2017, do Sr. Prefeito Municipal, que institui em todas as unidades de saúde, educação e assistência social, cartazes com a mensagem de Madre Teresa de Calcutá, "Não devemos permitir que alguém saia de nossa presença sem sentir-se melhor e mais feliz". Parecer Jurídico nº 18/2017-RBF, favorável. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria simples (art. 47 da Lei Orgânica do Município).** Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

3 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 11, de 9 de março de 2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal "Comida na Mesa e dá outras providências". Com 3 emendas. Parecer nº 19/2017-RBF, favorável. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação (pela maioria), Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria simples (art. 47 da Lei Orgânica do Município).** Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

4 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 12, de 17 de março de 2017, do Sr. Prefeito Municipal, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências. Parecer Jurídico nº 20/2017-RBF, favorável. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria simples (art. 47 da Lei Orgânica do Município).** Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de abril de 2017.

Laerte Lourenço
Presidente